

CLIPPING DIGITAL

25/03/2020



**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de
Minas Gerais – DER-MG**

Fontes de consulta: *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.
Rádios e TVs - Circuito Integrado
Revistas – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)
Jornais Interior – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020

● MG: R\$ 2,50 ● NÚMERO 28.295 ● 2ª EDIÇÃO ● FECHAMENTO DA EDIÇÃO: 23h



COVID-19

MINAS TEM DOIS MIL LEITOS EM HOSPITAIS INACABADOS

Estado possui 16 unidades médicas com obras atrasadas ou paralisadas que poderiam aliviar atendimento

Levantamento feito pelo Estado de Minas localizou 11 hospitais, dois centros de saúde e três anexos com obras atrasadas ou paralisadas, algumas iniciadas em 2010. Ao todo, já foram gastos, pela União ou governo estadual, R\$ 1 bilhão nessas unidades. Se estivessem prontas, a saúde pública mineira teria mais 2.030 leitos, sendo 309 acomodações de terapia intensiva. O Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas conta atualmente com 2.795 leitos de UTI que podem ser usados para atendimento aos casos graves de infecção pelo novo coronavírus. Além disso, a rede particular tem outras 1.591 vagas para emergência.

CASOS CONFIRMADOS



130



2.201

Municípios com casos confirmados de COVID-19, como Juiz de Fora, que tem oito diagnósticos positivos e investiga outros 115 pacientes, estão na lista de cidades com obras de unidades de saúde paradas. O Hospital Regional, com capacidade para 226 leitos, começou a ser erguido em 2010 e foi paralisado em 2017, com 56,44% da estrutura concluída. ● O total de casos suspeitos de coronavírus investigados em Minas saltou de 7.766 para 11.832 em apenas 24 horas. O número de testes positivos subiu de 128 para 130, sendo 87 deles em BH. No Brasil, as confirmações chegaram a 2.201, enquanto as mortes cresceram de 34 para 46. PÁGINA 3

● ZEMA ANUNCIA QUE EXPOMINAS TERÁ HOSPITAL DE CAMPANHA COM 900 LEITOS PÁGINA 3

A VOLTA DO MEDO EM BRUMADINHO

CIDADE ARRASADA POR ROMPIMENTO DE BARRAGEM INVESTIGA CASOS SUSPEITOS DE COVID-19. BUSCAS POR CORPOS E MISSAS FORAM CANCELADAS PÁGINA 5



DESIGN/RODRIGO DA PRESS

IRRECONHECÍVEL

Fundado em 1929, ano da maior crise financeira internacional, o Mercado Central de Belo Horizonte enfrenta agora outro grande desafio por causa da pandemia. Sem clientes nos tradicionais e movimentados corredores, muitas lojas estão fechadas, com atendimento somente por delivery. Alguns comerciantes começaram a demitir funcionários devido à drástica queda nas vendas. Quem ainda mantém os portos abertos lamenta a crise. "Tenho 60 funcionários. Dei férias para todos e vim por cá atender a freguesia com a minha sócia", diz Welbert Machado, dono de sete barracos de produtos naturais. PÁGINA 4



VITIMAS NA ARTE

O dramaturgo americano Terrence McNally, que ganhou fama na Broadway com adaptações de romances como *O beijo da Mulher Aranha*, morreu aos 81 anos, após ficar internado devido ao coronavírus. PÁGINA 14

O saxofonista camaronês Manu Dibango morreu aos 86 anos, na França, vítima da COVID-19. Conhecido pelo sucesso *Soul Makossa*, de 1972, o músico era uma referência mundial no estilo afrojazz. EM CULTURA, PÁGINA 4

PRORROGAÇÃO

Pressionado por atletas e sob ameaça de boicote por delegações de alguns países, o Comitê Olímpico Internacional (COI) adiou oficialmente os Jogos Olímpicos de Tóquio, antes marcados para começar em 24 de julho. As competições foram transferidas para 2021 devido à pandemia, uma alteração inédita no calendário do evento desde a primeira edição na Era Moderna, em 1896. As competições de 1916, 1940 e 1944, afetadas pelos dois guerras mundiais, tiveram de ser canceladas. PÁGINA 24



Bolsonaro minimiza pandemia outra vez

Em pronunciamento na TV, o presidente criticou a "histeria" da mídia e o fechamento de escolas e comércio. Logo depois, o presidente do Congresso, Davi Alcolumbre, disse que o Brasil precisa de uma "liderança séria". PÁGINA 2



Assinaturas e serviço de atendimento: Belo Horizonte: (31) 3263-5800
Assinatura Uai: 0800 031 5000 ● Baixe o aplicativo Estado de Minas na Google Play ou Apple Store.



WhatsApp: (31) 99402-0234

DIÁRIOS ASSOCIADOS

Marcelo Matte. Secretário de Cultura e Turismo deixa o governo. **Página 15**

O TEMPO

R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 24 - Número 8502 - Quarta-feira, 25/3/2020

Futebol
Atlético completa 112 anos hoje.
SUPER.FC. Página 32



CORONAVÍRUS > PANDEMIA

Limitação

Bancos abrem das 10h às 14h a partir desta quarta

Agências de todo o país terão horário restrito para o público em geral, além de atendimento exclusivo para idosos, gestantes e pessoas com deficiência das 9h às 10h. INSS começa a pagar benefícios hoje. **Página 7**

Emergencial

EXPOMINAS TERÁ 900 LEITOS, SENDO 100 PARA CASOS GRAVES. **Página 2**

Em casa

HOME OFFICE REQUER ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO VIGENTE. **Página 12**



Proteção. Funcionários de farmácias, que não param, usam máscara e mantêm distância. **Página 4**

Minas pode perder até R\$ 7,5 bi em ICMS no ano

Governador Romeu Zema atualizou estimativa com base nas perspectivas mais pessimistas

No início da epidemia, o governo anunciou que poderia deixar de arrecadar R\$ 500 milhões no ano. Em seguida, o número subiu para R\$ 2,5 bilhões. Ontem, porém, Romeu Zema afirmou que, com o fechamento prolongado de lojas e centros comerciais, num cenário de retração de 4% na economia, o Estado deve deixar de receber R\$ 7,5 bilhões de ICMS em 2020 — o equivalente a duas folhas de pagamento. O governador frisou que, apesar dos números, a prioridade é salvar vidas. **Página 2**

comerciais, num cenário de retração de 4% na economia, o Estado deve deixar de receber R\$ 7,5 bilhões de ICMS em 2020 — o equivalente a duas folhas de pagamento. O governador frisou que, apesar dos números, a prioridade é salvar vidas. **Página 2**



Estados Unidos

TRUMP CITA PÁSCOA COMO POSSÍVEL DATA PARA "REABERTURA". **Página 9**

COLONISTA

MARIO SCHETTINO VALENTE Coronavírus, Trump e reeleição **Página 22**

Sem parar Delivery é a esperança de quem vende alimentos

CERCA DE 1.500 ESTABELECIMENTOS ESTÃO FAZENDO ENTREGAS. **Página 4**

Incerteza

Em BH, 80% dos lojistas relatam prejuízo e temem desemprego em massa

Especialmente pequenas empresas, que não têm como se sustentar sem receita, podem demitir caso não haja medida de socorro. CDL/BH calcula que perda em março será de R\$ 2,09 bilhões. **Página 4**

Pronunciamento

Bolsonaro defende normalização de escola, comércio e transporte

Presidente afirma, em cadeia nacional, que governadores e prefeitos devem revogar medidas restritivas, fala novamente em histeria e diz que números da Itália não podem ser exemplo. **Página 3**

HOJE EMDIA

HQJEMDIA.COM.BR - ANO XXXI - Nº 11.268
 ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-8000 - HQJEMDIA.COM.BR/ASSINE
 WHATSAPP: (31) 98497-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HQJEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEMDIA
- WHATSAPP - 31.98372-1031

13°C A 28°C
 CLARO A PARCIALMENTE NUBLADO.



QUARTA
 BELHORIZONTE/MG

25 MAR 20



DIVULGAÇÃO

Meditar e buscar o equilíbrio nunca foi tão importante. Nunca fez? Tente! Tem vídeo com a psicoterapeuta e professora de yoga **Ailla Pacheco** no Portal HD e redes sociais.

CORONAVÍRUS DÁ PREJUÍZO DE BILHÕES EM MINAS

Só em março, comércio da capital mineira acumula perdas de R\$ 2 bilhões, segundo a CDL-BH. Governo do Estado projeta redução de R\$ 7,5 bilhões na arrecadação do ICMS, o que equivale a duas folhas de pagamento dos servidores. Na indústria, desemprego pode atingir 2 milhões. PRIMEIRO PLANO - P.2

LUCAS PRATES



PELA METADE - Encurrulado entre as contas no fim do mês e o decreto para não funcionar, dono de salão resolveu abrir meia-porta em BH

VAQUINHA PARA TER INSUMO EM HOSPITAL

Campanha virtual promovida pela UFMG quer evitar falta de materiais como álcool, máscara, luvas e aventais, devido ao atendimento dos pacientes com Covid-19. HORIZONTES - P.19

EXPEDIENTE MENOR EM BANCOS E POSTOS

CEF e Banco do Brasil abrirão das 10h às 14h para serviços que não podem ser por telefone, web ou app. Encher tanque, só das 7h às 19h. PRIMEIRO PLANO - P.4

ARTE PARA CONSUMIR SEM SAIR DE CASA

Se Maomé não pode ir à montanha, se reinventa. Podcasts, shows, entrevistas e vídeos mantêm produção cultural viva e acessível. ALMANAQUE - P. 20 E 21.



MARKUS CHOLIZOURIS/COI/FOTOS/EPURICAS

PANDEMIA ADIA O SONHO DO OURO OLÍMPICO PARA 2021

Coronavírus provoca mudança de data pela primeira vez na história dos jogos, previstos para julho deste ano, no Japão. Atletas e dirigentes brasileiros avaliam como acertada a decisão do COI. ESPORTES - P.22

178

ATLETAS BRASILEIROS JÁ ESTAVAM CONFIRMADOS PARA TÓQUIO



11 MIL

DEVEM DISPUTAR A PRÓXIMA OLIMPIADA

4.400

ESTÃO GARANTIDOS PARA A PARALIMPIADA

diariodocomercio.com.br



DIÁRIO DO COMÉRCIO

JOSÉ COSTA
FUNDADOR



DESDE 1932 - EDIÇÃO 24.067 - R\$ 2,50

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020

Comércio e serviços de BH terão queda de 54,5% Faturamento dos 2 setores em março deve recuar para R\$ 2,51 bi

A crise econômica desencadeada pela proliferação do novo coronavírus já impactou o comércio e os serviços de Belo Horizonte. O faturamento previsto pela CDL-BH para os dois setores em março despencou 54,5%, de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 2,51 bilhões com a brusca mudança de cenário.

A retração somente não será maior, pois houve duas semanas de vendas normais em março e atividades essenciais como supermercados e drogarias continuam em funcionamento e não registram perdas, pondera o presidente da entidade, Marcelo de Souza e Silva.

Levantamento realizado pela CDL-BH com 413 empresários apontou que 99% serão afetados com a crise do coronavírus. De acordo com 63,4%, o prejuízo nas vendas para os próximos meses será muito alto e para 16,9%, o impacto será elevado. Os que consideram que o prejuízo nas vendas será baixo são apenas 8% dos comerciantes. Pág. 4



A pandemia do coronavírus provocou o fechamento de lojas e de serviços e terá impacto elevado

Perda de receita do Estado pode atingir R\$ 7,5 bi com crise em 2020

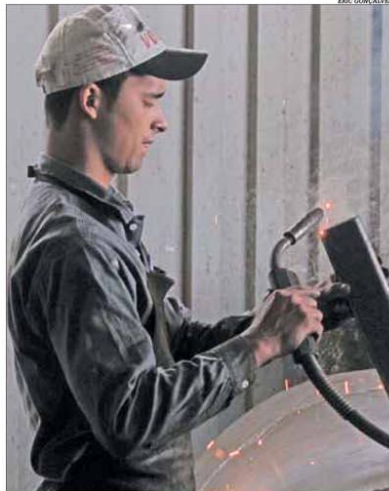
O governo de Minas Gerais voltou a aumentar as projeções de perda de arrecadação com o avanço do novo coronavírus. A estimativa inicial era de R\$ 500 milhões, depois subiu para R\$ 2,7 bilhões e agora já chega a R\$ 7,5 bilhões em 2020. O governador Romeu Zema revelou os novos cálculos em entrevista coletiva virtual, na qual anunciou a construção de um hospital de campanha na Expominas. Pág. 16

Secretário de Cultura pede exoneração com um ano no cargo

Marcelo Matte deixou a Secretaria de Estado de Cultura e de Turismo (Secult) ontem após comandar a pasta por pouco mais de um ano, deixando o setor desassistido em meio a uma das mais graves crises enfrentadas pelo turismo mineiro e também de proporções mundiais. A nota do governo do Estado afirma laconicamente que "A exoneração ocorre a pedido do ex-secretário, que alegou motivos pessoais". Pág. 21

Otimismo dos industriais de MG recua com novo cenário

Diante das incertezas em relação ao futuro face à propagação do novo coronavírus, somadas à lenta recuperação da economia, o otimismo dos industriais mineiros caiu em março. De acordo com a sondagem da Fiemg, as expectativas de demanda, compra de matéria-prima e número de empregados recuaram na comparação com fevereiro. Mesmo assim, os indicadores continuam acima dos 50 pontos, o que denota uma expectativa ainda positiva. Por outro lado, as intenções de investimentos das indústrias no Estado cresceram pela segunda vez consecutiva, passando de 60 para 63 pontos, sendo as mais altas para o mês de março desde 2014, início da série histórica. Pág. 18



A expectativa de emprego na indústria mineira caiu em março

Transporte de carga enfrenta problemas com isolamento

Essencial para atenuar os efeitos do novo coronavírus, o setor de transporte rodoviário de cargas de Minas Gerais, enfrenta problemas diante dos decretos dos governos municipais e estadual que proibiram o funcionamento de diversos estabelecimentos, entre eles os de restaurantes e de oficinas mecânicas, o que tem prejudicado a manutenção dos veículos em serviços emergências e a alimentação dos motoristas. Segundo o Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística do Estado de Minas Gerais (Setcemg), com a suspensão da abertura do comércio, houve retração na demanda de transporte de cargas e a perspectiva do setor no Estado para os próximos meses é pessimista. Pág. 17



A demanda por transporte de cargas registrou queda em MG

EDITORIAL

Com a disseminação da pandemia provocada pelo coronavírus, ninguém é capaz de antecipar o futuro, de apontar por quanto tempo a economia permanecerá inativa e, muito menos, de estimar por quanto tempo será possível resistir, algo que evidentemente variará de país para país. Mais de perto, evidentemente, nos interessa o que acontecerá com o Brasil e os brasileiros. Por quanto tempo, por exemplo, bares e restaurantes, que normalmente são atividades de pequeno porte, poderão permanecer de portas baixadas e continuar honrando seus compromissos com colaboradores, fornecedores e encargos de natureza tributária? Muitos, dizem representantes da classe, terão fôlego para aguentar um mês, talvez pouco mais. Hora de mudar e fazer melhor, pág. 2

ARTIGOS Pág. 2

Coronavírus e o direito constitucional à saúde

(Allan Milagres)

A falácia da MP de Bolsonaro

(Maria Inês Vasconcelos)

O setor turístico apela: não cancele, remarque!

(Grazielle Ueno Maccoppi)



Dólar - dia 24	Euro - dia 24
Comercial Compra: R\$ 5,0802 Venda: R\$ 5,0808	Compra: R\$ 5,4718 Venda: R\$ 5,4755
Turismo	Ouro - dia 24
Compra: R\$ 5,0600 Venda: R\$ 5,3700 Plax (BC) Compra: R\$ 5,0707 Venda: R\$ 5,0713	Nova York (onça-troy): US\$ 1.626,20 BM&F (gi): R\$ 264,37

TR (dia 25): 0,0000%	BOVESPA: +9,69
Poupança (dia 25): 0,2162%	+2,15
IPCA-IBGE (Fevereiro): 0,25%	-1,85
IPCA-Ipead (Fevereiro): -0,17%	-5,22
IGP-M (Fevereiro): -0,04%	-10,35



O ESTADO DE S. PAULO



Quarta-feira 25 DE MARÇO DE 2020 R\$ 5,00 ANO 141 Nº 46180

estadao.com.br

A CIDADE EM QUARENTENA

'Cebolinha' da região do Ibirapuera com pouco movimento após governo de São Paulo decretar quarentena até 7 de abril. Para ministro da Saúde, restrições impostas nos Estados, como fechamento de comércio, são 'péssimas' para o setor de saúde. **PÁG. A11**



FELIPE RAU/ESTADÃO

Bolsonaro critica confinamento e quer lojas e escolas abertas

Presidente reprova restrições como suspensão de aulas e a adoção de isolamento, cita cloroquina como remédio contra coronavírus e acusa imprensa de espalhar histeria

O presidente Jair Bolsonaro fez pronunciamento em rede nacional de TV no qual criticou o fechamento de escolas, voltou a citar o cloroquina, remédio que ainda não tem eficácia contra o coronavírus confirmada, criticou a imprensa que, segundo ele, dissemina "histeria" e disse que, por seu histórico de atleta, não sentiria nenhum efeito

caso pegasse o coronavírus. "Quando muito, seria acometido de uma gripezinha, ou resfriadinho." O presidente afirmou que autoridades estaduais e municipais "devem abandonar o conceito de terra arrasada, a proibição de transporte, o fechamento dos comércios e o confinamento em massa". Segundo ele, não há motivo para fechar escolas, uma

vez que o grupo de risco é composto por pessoas com mais de 60 anos. Moradores de pelo menos nove capitais fizeram um painel. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), afirmou que o pronunciamento foi grave e cobrou uma liderança "séria, responsável e comprometida com a vida e a saúde da sua população". **POLÍTICA/PÁG. A5**

Governo muda tática e prevê 22,9 milhões de testes

O Ministério da Saúde pretende aplicar 22,9 milhões de testes do novo coronavírus no País. A promessa envolve produção acima da capacidade da Fiocruz e a compra de kits de diagnóstico no mercado internacional. O foco inicial serão cidades com mais de 500 mil habitantes. O Brasil já registra 46 mortes e 2.201 casos confirmados pela doença. **METRÓPOLE/PÁG. A9**

Presidente restringe Lei de Acesso à Informação

Medida provisória editada pelo presidente Jair Bolsonaro desobriga órgãos públicos de prestar informações pedidas durante o enfrentamento da crise causada pelo coronavírus. O Hospital das Forças Armadas, onde o presidente passou por exames para checar se está com o vírus, omitiu os nomes de duas pessoas contaminadas. **POLÍTICA/PÁG. A4**

Sob pressão, Japão adia Olimpíada para 2021

Definido ontem, o adiamento dos Jogos Olímpicos e da Paralimpíada de Tóquio de julho e agosto de 2020 para 2021, ainda sem data definida, vai mudar o ciclo de preparação e de competições de milhares de atletas e o trabalho dos organizadores. O Japão preferiu o adiamento a cancelar a Olimpíada, na qual já investiu R\$ 56 bilhões. **ESPORTES/PÁG. A14**

Artigo

Fernando Reinach

No pico da crise, não haverá respiradores

Todos os países enfrentam esse problema e conosco não vai ser diferente, mas o governo não sabe sequer de quantos respiradores vai precisar. Descobrir é tarefa urgente para que a sociedade possa ajudar. **PÁG. A11**



NOTAS & INFORMAÇÕES

O valor estratégico da ajuda ao trabalhador

Mais do que questão humanitária, proteger o poder de compra das famílias tornará menos difícil o início da recuperação quando a tormenta amainar. **PÁG. A3**

O Mercosul e o ensino superior

Decreto assinado no último dia 20 engloba medidas previstas há 30 anos para área educacional. **PÁG. A3**

Itália pede e Brasil libera lote de máscaras retidas

Dois milhões de unidades compradas da China pelos italianos estavam em Guarulhos. **INTERNACIONAL/PÁG. A7**

EUA rumam para ser centro de pandemia

INTERNACIONAL/PÁG. A7

Jornal do Carro Carro vira super-herói

PÁG. 1

NA QUARENTENA



SAMUEL SCHMIDT

Solidariedade. Na cidade de Pátio da Pedra (SC), família recebe cesta básica do Projeto Cidades Invisíveis

VISÃO DA PERIFERIA

Moradores de favelas usam carros de som e letras de funk adaptadas para espalhar informação sobre o vírus. **PÁG. H1**

ALBERT UDERZO, 1927 • 2020

ASTERIX E OBELIX FICAM ÓRFÃOS

Enfarte mata pai da dupla gaulesa aos 92 anos. **PÁG. H3**



FILIP HERMAN/REUTERS - 23/03/2020

O AMANHÃ NO EXÍLIO ESPANHOL

Guilherme Arantes quer, mas não pode voltar ao País. **PÁG. H10**

IDOSOS, ISOLADOS E FELIZES

Como superar a pressão de correr maior risco. **PÁG. H6**

Tempo em SP 15 Min. 27 Min.

FOLHA DE S.PAULO

DESDE 1921 ★★ UN JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

ANO 100 * Nº 33.229

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020

R\$ 5,00

Ala militar tenta conter insatisfação com Bolsonaro

A insatisfação com as reações iniciais de Jair Bolsonaro e de Paulo Guedes (Economia) ao coronavírus levou a ala militar a tentar corrigir o rumo da gestão. Causou desconforto o discurso do presidente e asações da Saúde, além da rixa com a China criada por Eduardo Bolsonaro. Guedes passou a ser criticado após medida que previa suspensão de salários por 4 meses. Poder A6

Planalto e Congresso acertam prorrogar MPs
Para evitar que medidas provisórias caduquem na crise do coronavírus, Planalto e Congresso fizeram acordo para prorrogar a validade dos textos, com respaldo, ainda que não avalizado, do STF. Poder A4

Maia sugere até 20% de corte para funcionalismo
O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RR), sugeriu que os três Poderes avaliem corte de até 20% dos salários de servidores. A medida excluiria os que ganham menos ou envolvidos no combate à Covid-19. O Congresso tem sido pressionado por ganhos do funcionalismo ante a crise. Mercado A16

Em crise, aéreas propõem reduzir salário em até 80%
Companhias aéreas propõem cortar em até 80% os salários. Em troca, aeronautas pressionam o governo a liberar o saque integral do FGTS a categoria. Anac e empresas definiram que haverá ao menos um novo dia de folga e outro de volta entre capitais durante crise. Mercado A20



O ilustrador, em 2007
Ilustrada B12
Morre aos 92, na França, Albert Uderzo, um dos criadores de Asterix

ATMOSFERA B2
São Paulo hoje
27° / 15°

ISSN 1677-0275
9 771414 572049

Em decisão inédita, Jogos de Tóquio são adiados para 2021

Coronavírus faz Japão e Comitê Olímpico Internacional anunciarem primeiro adiamento da história



Yoshiro Mori, presidente do Comitê Organizador dos Jogos, durante entrevista. *Yoshinori/Reuters*

O Japão e o Comitê Olímpico Internacional anunciaram ontem o adiamento da Olimpíada de Tóquio, que ocorreria de 24 de julho a 9 de agosto. A Parada Olímpica, que começaria em 25 de agosto, também foi adiada. Os Jogos, o evento esportivo mais patrocinado da história (cerca de R\$ 15 bilhões), devem ser programados para até o final do verão (do hemisfério norte) de 2021, segundo o primeiro-ministro Shinzo Abe e Thomas Bach, do COI. É a primeira vez que uma edição da Olimpíada muda para outro ano em sua era moderna (a partir de 1896). Outras três foram canceladas pela Primeira e Segunda Guerras (1916, 1940 e 1944).

A inédita competição em ano ímpar continuará com o nome de Tóquio-2020. Desde que a Organização Mundial de Saúde passou a tratar o coronavírus como pandemia, em 11 de março, eventos esportivos vinham sendo paralisados em sequência. O COI, no entanto, mantinha a esperança de que a situação pudesse se normalizar a tempo. Além das datas, o comitê precisa decidir uma série de questões que vão do sistema de classificação de atletas e manutenção de sedes a contratos de TV. **Esporte B10**

Katia Rubio
Quebra-se o ritmo, ficam o negócio e um evento. B10

Bolsonaro minimiza crise e critica fechamento de escolas

Em seu terceiro pronunciamento em rádio e televisão sobre a crise do novo coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro criticou ontem medidas como o fechamento de escolas, atacou governadores e culpou a imprensa pelo que considera clima de histeria que se instalou no país. Para ele, a Covid-19 é como uma "gripezinha".

"O grupo de risco é o das pessoas acima de 60 anos. Então, por que fechar escolas? Raros são os casos fatais de pessoas com menos de 40 anos", declarou. Durante a transmissão, Bolsonaro foi alvo pelo oitavo dia seguido de panelaços em grandes cidades brasileiras, como São Paulo, Rio, BH e Brasília. Poder A8

Sob quarentena, restaurantes ficam à espera de ajuda

No primeiro dia de quarentena no estado de São Paulo, donos de bares e restaurantes ainda viviam a expectativa de o governo apresentar alguma medida de socorro. Já houve demissões em pequenos negócios. Setor vê risco de 30 mil estabelecimentos fecharem. Mercado A14 e A15

Preta Rara: Repense, libere a doméstica e não pare de pagar

Você gostaria de ter a relação de trabalho que tem com a sua trabalhadora doméstica? Em quarentena forçada com os patrões, elas põem em risco suas próprias vidas. **Opinião A2**
Repense, libere a e sature de 'Eu, Empregada Doméstica'

País tem ao menos 172 cidades com casos confirmados

Ao menos 172 municípios brasileiros já registram casos confirmados de coronavírus, aponta levantamento da Folha. A maior concentração é na região Sul, que tem 63 cidades com registros. Como há defasagem na atualização de casos, os números podem ser maiores. **Saúde B3**

Pressionado, governo eleva oferta de testes a 22,9 milhões

Sob pressão para ampliar a testagem de possíveis casos da Covid-19, o Ministério da Saúde ampliou para 22,9 milhões o total de testes disponíveis para diagnóstico. Inicialmente, a ideia era oferecer apenas 1 milhão; depois, o número foi para 2,3 milhões e, mais tarde, 10 milhões de kits.

Para a pasta, a nova quantidade ainda não deve ser suficiente para atender a todos os brasileiros que possam apresentar sintomas. Por isso, deve ser mantida por algum tempo a opção de testar somente os casos graves suspeitos da doença, como pacientes internados em hospitais. **Saúde B6**



Cozinha do restaurante Aizomê, em SP; com quarentena, alta gastronomia recorre a delivery para sobreviver. *Adriano Vizzoni/Folhapress*

Governo relaxa Lei de Acesso à Informação até 31 de dezembro

Na maior quarentena já vista, 1,3 bilhão terão de ficar em casa na Índia. **A11**

Situação é de guerra e governos devem gastar, diz Kenneth Rogoff

Anel suspende por 90 dias cortes de luz por inadimplência. **A19**

EDITORIAIS A2

Ir e vir

Sobre bloqueio de estradas por parte de estados.

Mais e melhores testes

Em defesa de massificar diagnósticos da Covid-19.

AUDIÊNCIA / MÊS
PÁGINAS VISTAS 227.207.120
VISITANTES ÚNICOS 39.637.916



Um guia para idosos combaterem o vírus: Aponte a câmera do celular para o QR Code, baixe o arquivo e compartilhe



Obituário: Albert Uderzo, ilustrador francês que criou com Goscinny a saga do gaulês Asterix, aos 92 anos SEGUNDO CADEIRNO



Irineu Marinho (1876-1925) — *Roberto Marinho* (1904-2003) RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020 ANO XCV - Nº 31.642 - PREÇO DESTE EXEMPLAR NO RJ - R\$ 5,00 2ª EDIÇÃO

'RESFRIADINHO'

Bolsonaro ignora orientação mundial e critica isolamento e escolas fechadas

Para Alcolumbre, fala é 'grave'. Presidente segue Trump, que propõe reabrir EUA

Em pronunciamento na TV, o presidente Bolsonaro questionou medidas adotadas em todo o mundo contra a pandemia do coronavírus. Propôs reabrir comércio, criticou o fechamento de escolas e o "confina-

mento em massa", condenou ações de governadores para esvaziar as ruas e atacou a imprensa. Para o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, a fala de Bolsonaro é "grave": "O Brasil precisa de liderança responsável".

Houve panelaço, o oitavo, em várias cidades. Bolsonaro segue a posição de Donald Trump, que quer ver os EUA abertos após a Páscoa, apesar do alerta da OMS de que o país será o novo epicentro da doença. **PÁGINAS 8 e 16**

CONFIRMADOS
2.201

MORTOS
46

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

EDITORIAL
PRESIDENTE COLOCA O PAÍS EM RISCO **PÁGINA 2**

LIGIA BAHIA
É consenso mundial que gasto público com saúde tem que aumentar **PÁGINA 3**

ELIO GASPARI
Fiesp mostra rosto cenográfico na crise da Covid-19 **PÁGINA 3**

MÍRIAM LEITÃO
Cinco minutos de delírio, insensatez e desinformação **PÁGINA 22**

AOS LEITORES

O seu jornal é seguro

Sua segurança e a de nossos funcionários são muito importantes para nós. Por isso, O GLOBO vem adotando uma série de cuidados em todo o processo de produção do jornal, da Redação até a chegada de seu exemplar em casa. Nos últimos dias, revisamos nossos procedimentos, consultamos especialistas e trocamos informações com as principais publicações do mundo. A partir dessa análise, é possível afirmar que é seguro receber o jornal em casa. Segundo a Organização Mundial da Saúde, "é baixa a possibilidade de uma pessoa ser contaminada pelo vírus que causa Covid-19 de uma caixa que foi movimentada, transportada e exposta a diferentes condições e temperaturas". Em todo o planeta, desde que o vírus começou a se espalhar na China, não há registro de infecção decorrente do contato com jornais, revistas, documentos impressos ou caixas de papel. A International News Media Association (INMA), uma das mais respeitadas organizações de mídia do mundo, acaba de publicar um estudo ouvindo cientistas e médicos, que atestam que não houve incidentes e reforçam que o risco de infecção pelos jornais é mínimo devido às características do papel poroso e ao tempo que um exemplar deixa a gráfica e chega à casa dos assinantes ou às bancas. É conhecido, e temos reforçado essa informação em nossas reportagens, que o vírus pode, sim, permanecer em objetos por um determinado período, variando conforme a natureza do material. Mas o coronavírus sobrevive mais tempo em superfícies lisas do que nas porosas, como é o jornal impresso. Ele também perde força conforme se mantém em contato com o ar. Ainda assim, O GLOBO tomou uma série de medidas para reforçar a segurança na leitura diária do papel, um hábito que acompanha nossos leitores há 95 anos. A principal delas é reduzir ao mínimo o contato humano na produção dos exemplares, ampliando a automatização dos processos. A higienização e o uso de equipamentos de isolamento, que já eram praxe, foram reforçados. Também foram adotados cuidados na distribuição, com a elaboração de um protocolo de higiene para entregadores e carros de transporte. Para dar mais segurança ao leitor, reiteramos as recomendações de especialistas aplicadas a atividades cotidianas. Assim, é importante lavar as mãos após a leitura do jornal. A cobertura da Covid-19 é um dos momentos mais desafiantes da história do GLOBO. Em todo o mundo, e também no Brasil, o exercício do jornalismo profissional tem sido declarado por autoridades como essencial no combate ao coronavírus. O jornal assume este desafio como missão e reforça a crença na importância da transparência e da informação.

Na Cidade de Deus, o temor de que o vírus se espalhe

FOTO: HERMES DE PAULA



Falta de água e esgoto agrava a situação da Cidade de Deus, onde houve o primeiro caso de Covid-19 em favelas do Rio. Muitas famílias moram em um único cômodo, caso da doméstica Joana Conceição e seus 16 filhos e netos. **PÁGINA 13**

Saúde anuncia testagem em massa no país

Para certificar o nível de disseminação do coronavírus no país e traçar estratégias de combate à doença, o Ministério da Saúde anunciou a compra de 22,9 milhões de kits de testagem. Só 7,9 milhões de unidades têm previsão de entrega. O prazo para as demais varia conforme o tipo de teste e o fornecedor. **PÁGINA 11**

'Quarentena é importante, a pergunta é por quanto tempo'

Presidente do Itau, Candido Bracher vê como fundamental o isolamento, mas diz que a cura pode sair mais cara que a doença. **PÁGINA 22**

TÓQUIO-2021

Sem saída, COI adia a Olimpíada para o ano que vem

Último dos grandes eventos a mexer no seu calendário, a Olimpíada de Tóquio, que estava a quatro meses da cerimônia de abertura, foi adiada para 2021. A mudança, elogiada por entidades e atletas, leva competidores veteranos a ter de rever plano de aposentadoria. **PÁGINA 28**

DORRIT HARAZIM

A festa pode esperar

Jogos de 1964 marcaram renascer de Tóquio após guerra. Japoneses agora terão que esperar mais um ano para se orgulharem do país. **PÁGINA 27**

Maia propõe 'orçamento de guerra' na crise

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defende um "orçamento de guerra" que separe os gastos com a crise. O objetivo é evitar que o aumento de despesas afete as contas públicas do próximo ano. Em outra ação, parlamentares devem votar hoje o auxílio a trabalhadores informais. **PÁGINA 21**

Doria: 'Temos que estar preparados, o pior da crise ainda não chegou'

O governador de São Paulo diz que as medidas restritivas no estado vieram na hora certa, mas alerta que a situação vai se agravar. **PÁGINA 10**

Estados e Municípios podem decidir sobre restrições em locomoção, decide STF

ESTADÃO conteúdo

Rafael Moraes Moura e Luiz Vassallo
Brasília e São Paulo
24/03/2020 17h57

O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello decidiu, hoje, que a Medida Provisória do presidente Jair Bolsonaro que dá ao Planalto poder sobre restrições de transportes "não afasta a tomada de providências normativas e administrativas" pelos governos estaduais e as Prefeituras.

A decisão acolhe parcialmente um pedido do PDT contra trechos da MP.

Editada no dia 20 de março, a MP 926 dá poder de controle ao governo federal sobre as limitações impostas ao deslocamento intermunicipal e interestadual, como o fechamento de portos, rodovias ou aeroportos, quando afetarem serviços públicos e atividade essenciais.

Deputados da oposição decidiram solicitar à cúpula do Congresso Nacional a devolução da MP por entenderem que ela se sobrepôs a restrições ao transporte feitas por governadores, como o do Rio, Wilson Witzel (PSC), e o de São Paulo, João Doria (PSDB).

O PDT afirma que a medida esbarra na autonomia dos entes federativos. Para o partido, é inconstitucional interpretar que a 'prerrogativa da União derroga a autonomia dos outros entes federativos para imprimir as mesmas ações (dispor e adotar), relacionadas a serviços públicos, atividades essenciais, isolamento, quarentena e restrições de locomoção, mas com esteio nas peculiaridades do enfrentamento à pandemia de acordo com as realidades regionais e locais'.

Em sua decisão, Marco Aurélio não decidiu que a Medida Provisória é inconstitucional, e reforçou que seu terceiro artigo 'remete às atribuições, das autoridades, quanto às medidas a serem implementadas'.

"Não se pode ver transgressão a preceito da Constituição Federal. As providências não afastam atos a serem praticados por Estado, o Distrito Federal e Município considerada a competência concorrente na forma do artigo 23, inciso II, da Lei Maior".

"Presentes urgência e necessidade de ter-se disciplina geral de abrangência nacional, há de concluir-se que, a tempo e modo, atuou o Presidente da República - Jair Bolsonaro - ao editar a Medida Provisória. O que nela se contém - repita-se à exaustão - não afasta a competência concorrente, em termos de saúde, dos Estados e Municípios", escreveu o ministro.

O presidente do Supremo, Dias Toffoli, afirmou hoje em entrevista para a CNN que a decisão de Marco Aurélio irá para plenário no dia 1º de abril.

AMEAÇAS DE PRESOS VÊM COM ÔNIBUS INCENDIADO

✦ Suspeitos deixaram bilhete questionando decisão adotada em presídios por causa do novo coronavírus

LARA ALVES
falesuper@supernoticia.com.br

Três criminosos incendiaram um ônibus, na madrugada de ontem, em Belo Horizonte, para protestar contra a decisão do Estado de suspender as visitas às pessoas que estão encarceradas em unidades prisionais de Minas Gerais. A suspensão aconteceu por causa da pandemia do novo coronavírus.

Eles deixaram um bilhete questionando especificamente a medida adotada na Peni-

Procurados

Até o fechamento desta edição, não havia informações sobre a prisão dos três suspeitos de incendiarem o ônibus da linha 715. A perícia no veículo foi feita na manhã de ontem.

tenciária Nelson Hungria, em Contagem, na região metropolitana. A determinação começou a ser aplicada no último sábado.

O crime foi na MG-020, no bairro Ribeiro de Abreu, na região Nordeste da capi-

tal. Armados, os suspeitos pararam o ônibus próximo a um ponto e ordenaram que passageiros e motorista desembarcassem, de acordo com a PM. O veículo queimado é da linha 715, que liga os bairros Monte Azul, na região Norte de BH, e São Gabriel, na Nordeste.

Ainda segundo a PM, a mensagem entregue pelos suspeitos tanto critica a suspensão de todas as visitas quanto aponta a preocupação dos detentos com uma possível disseminação do novo coronavírus nas unidades prisionais.

CORONAVÍRUS

Transportadores de cargas enfrentam escassez de serviços

Nas estradas, muitos borracheiros e restaurantes fecharam as portas

MICHELLE VALVERDE

O setor de transporte rodoviário de cargas está empenhado em manter os serviços para o enfrentamento ao novo coronavírus. De acordo com o Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística do Estado de Minas Gerais (Setcemg), o transporte de cargas continua em funcionamento, porém, enfrenta problemas com os decretos dos governos municipais e estadual que proibiram o funcionamento de diversos estabelecimentos, entre eles os de alimentação e de oficinas mecânicas, o que tem prejudicado a manutenção dos veículos em serviços de emergência e a alimentação

dos motoristas.

Em relação à demanda pelos serviços de transporte de cargas em Minas Gerais houve retração e as estimativas para o restante do ano são pessimistas.

De acordo com presidente Setcemg e vice-presidente da Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais (Fetcemg), Gladstone Lobato, ainda não foi possível calcular a redução da demanda, porém, o impacto tende a ser significativo.

“Com o fechamento do comércio, dos bares, restaurantes, de várias indústrias e a programação de parada das montadoras de veículos, por exemplo, a demanda pelo transporte de cargas já está muito menor e a tendência é, se o cenário permanecer como o de agora, de mais redução. A estimativa é de que a economia só vá ‘minguando’, impactando de forma negativa no consumo e a consequência será muito pior. Não foi possível calcular a queda, mas o impacto será muito grande e vemos um futuro ruim pela frente”.

Ainda conforme o representante da Setcemg, o setor está em pleno funcionamento para que não ocorra o desabastecimento. No momento,



Transportes: houve retração na demanda e as estimativas para o restante do ano são pessimistas

as cargas mais transportadas têm sido de alimentos, produtos químicos, de tratamento para água, de saúde e farmacêuticos. As empresas também estão de prontidão para atender a demanda do Estado caso tenha necessidade de transportar produtos específicos, como o álcool em gel, por exemplo.

Rede de apoio - Porém, é grande o desafio em relação à precariedade de infraestrutura nas rodovias. Os caminhoneiros estão com dificuldades de encontrar estabelecimentos, principalmente de alimentação e manutenção emergencial dos caminhões.

Isso vem acontecendo devido aos decretos municipais e do governo de Minas Gerais, que determinaram o fechamento de muitos estabelecimentos para o controle do coronavírus. Ainda conforme Lobato, foi pedido ao governo do Estado a liberação desses serviços nas rodovias para os motoristas do setor de transporte de cargas.

“O principal problema que estamos enfrentando é a falta de apoio nas estradas para os motoristas, que não estão encontrando lugares para almoçar, jantar, nem serviços

de borracheiros, mecânicos. Isso tem dificultado a operação. O governo precisa liberar este atendimento para os caminhoneiros, senão, não tem como manter o abastecimento. O setor é essencial e está trabalhando para garantir o abastecimento da população. Algumas empresas já estão entregando kits de alimentação para os funcionários se alimentarem nos veículos”.

Em coletiva à imprensa, o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, enfatizou a importância do setor de cargas e disse que os prestadores de serviços do setor devem funcionar, o que é essencial para a manutenção do abastecimento.

Apelo - “O transporte de carga não pode sofrer nenhuma restrição. Muitos caminhões estão ficando parados porque precisam de uma borracharia ou de uma peça e o comércio está todo fechado. Precisamos lembrar que nós recomendamos que apenas o comércio não essencial feche as portas. Aquele que atende prestadores de serviço, como caminhoneiros, precisa funcionar. Se pararmos o fluxo de cami-

nhões, pode faltar alimento, medicamentos e até água tratada. Os caminhoneiros precisam ser muito valorizados neste momento, porque estão mantendo a sociedade abastecida”, enfatizou Zema.

Ainda segundo Lobato, as entidades do setor de transporte de cargas têm feito um amplo trabalho de conscientização dos motoristas em relação à higienização e cuidados necessários para que não ocorra a contaminação pelo coronavírus.

“O motorista fica sozinho dentro do caminhão, então o contato é mínimo. Mas, orientamos que quando ele chegar aos lugares é necessário evitar o contato com outras pessoas e aglomerações. Como eles ficam 80% do tempo sozinhos, também é importante o cuidado com a família, caso a mesma não esteja em isolamento. Temos recebido apoio dos setores de supermercados, siderurgia, fabricantes de cal, entre outros, que estão mantendo restrições para controlar a contaminação, não permitindo que os motoristas se aglomerem, adotando a entrega de nota fiscal individual, entre outras medidas”, explicou Lobato.

Governo do Estado Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.893, DE 24 DE MARÇO DE 2020. Altera o Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 139 a 142 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DECRETA: Art. 1º – O art. 32 do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V: “Art. 32 – (...) V – serviços de telefonia móvel pessoal em viagens ao exterior.”. Art. 2º – O art. 34 do Decreto nº 47.045, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 34 – As despesas definidas no art. 32, de caráter emergencial, devidamente justificadas, reconhecidas e aprovadas pelo ordenador de despesa em despacho fundamentado, caracterizadas e amparadas por documentação comprobatória hábil, poderão ser processadas pelo regime de ressarcimento.”. Art. 3º – O inciso III do § 1º do art. 36 do Decreto nº 47.045, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 36 – (...) § 1º – (...) III – documentos comprobatórios de despesas realizadas com adiantamentos, constantes no art. 32.”. Art. 4º – O Anexo I do Decreto nº 47.045, de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo I deste decreto. Art. 5º – O Anexo II do Decreto nº 47.045, de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo II deste decreto. Art. 6º – Aplicam-se as regras definidas por este decreto aos dias da viagem compreendidos a partir de sua entrada em vigor, na hipótese de viagens que já tenham sido iniciadas, conforme art. 21 do Decreto nº 47.045, de 2016. Art. 7º – Este decreto entra em vigor quinze dias após a data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de março de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil. ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I (a que se refere o art. 4º do Decreto nº 47.893, de 24 de março de 2020) “ANEXO I (a que se refere o art. 22 do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2019) Tabela de Valores – Viagens Nacionais DESTINO FAIXA I (R\$) FAIXA II (R\$) Capitais, inclusive Belo Horizonte 382,00 540,00 Municípios especiais e municípios de outros Estados que não sejam capitais 294,00 494,00 Demais municípios 210,00 288,00 Enquadramento: Faixa I: Servidor que exerça cargo efetivo que exija até o nível médio ou superior de escolaridade, servidor investido em cargo de provimento em comissão, servidor que exerça função pública que exija até o nível médio ou superior de escolaridade, e os membros de conselhos estaduais. Faixa II: Secretário-Geral, Secretário de Estado, Secretário Adjunto, Subsecretário, dirigente máximo de órgão autônomo, fundação e autarquia e seus respectivos Vices, Comandante de Aeronave, Comandante de Avião, Comandante de Avião a jato, Piloto de Helicóptero, Primeiro Oficial de Aeronave e servidor investido em cargo de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento que esteja no nível DAD-8 a DAD-12 ou DAI-25 a DAI-40 e exerça atividades inerentes à chefia de gabinete do Vice-Governador ou de Secretaria de Estado ou de entidades ou às assessorias especiais do Governador.” ANEXO II (a que se refere o art. 5º do Decreto nº 47.893, de 24 de março de 2020) “ANEXO II (a que se refere o art. 22 do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016) Tabela de Valores – Viagens ao Exterior SERVIDORES LOCALIDADE/VALOR (U\$) América do Sul e América Central Demais Localidades no exterior Governador do Estado; Vice-Governador do Estado 400 550 Secretário-Geral, Secretário de

Estado, Secretário Adjunto de Estado 350 450 Demais autoridades – Subsecretário, dirigente máximo de órgão autônomo, fundação e autarquia e seus respectivos Vices e servidor investido em cargo de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento que esteja no nível DAD-8 a DAD-12 ou DAI-26 a DAI-40 e exerça atividades inerentes à chefia de Gabinete do ViceGovernador ou de Secretaria de Estado ou de entidades ou às assessorias especiais do Governador. 300 400 Demais servidores 300 300 ”

DECRETO Nº 47.894, DE 24 DE MARÇO DE 2020 Altera o Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, que regulamenta o recebimento de doação de bens móveis e serviços, sem ônus ou encargos, e o recebimento de bens em comodato pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e institui o Selo Amigo de Minas Gerais. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, DECRETA: Art. 1º – O § 2º do art. 1º do Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) § 2º – (...) V – às doações e ao recebimento de bens em comodato destinados às medidas de prevenção ao contágio, de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 no âmbito do Poder Executivo.”. Art. 2º – O § 3º do art. 1º do Decreto nº 47.611, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) § 3º – A formalização da doação nas hipóteses previstas nos incisos I a V do § 2º serão feitas de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.”. Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de março de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil. ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 130, DE 24 DE MARÇO DE 2020. Abre crédito suplementar no valor de R\$235.318.982,67. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020, DECRETA: Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$235.318.982,67 (duzentos e trinta e cinco milhões trezentos e dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020. Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes: I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo; II – do saldo financeiro do convênio nº 021/2018, firmado em 22 de outubro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Conquista, no valor de R\$4.365,39 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos); III – do saldo financeiro do convênio nº 448.4/2018, firmado em 20 de agosto de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Cooperativa Regional de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Mineiro e Nordeste Paulista LTDA, no de valor R\$752,32 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); IV – do saldo financeiro do convênio nº 002/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, no valor de R\$903,65 (novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos); V – do saldo financeiro do convênio nº 228.4/2018, firmado em 23 de março de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança de Pública de Córrego do Bom Jesus, no valor de R\$1.204,32 (mil e duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos); Minas Gerais e o

Município de Ipatinga, no valor de R\$1.875,93 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos); VII – do saldo financeiro do convênio nº 468.4/2018, firmado em 4 de outubro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Cooperativa de Crédito dos Médicos e demais Profissionais da Saúde do Sul de Minas LDTA, no valor de R\$611,92 (seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos); VIII – do saldo financeiro do convênio nº 765.4/2017, firmado em 28 de julho de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, no valor de R\$18.961,46 (dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos); IX – do saldo financeiro do convênio nº 001/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Andrelândia, no valor de R\$294,80 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); X – do saldo financeiro da receita de Cota Estadual do Salário Educação – QESE, no valor de R\$184.556.714,39 (cento e oitenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos); XI – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculadas à Educação da Secretaria de Estado de Educação, no valor de R\$53.697,64 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); XII – do saldo financeiro do convênio nº 3998/2015, firmado em 28 de julho de 2015 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$4.825.353,33 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); XIII – do saldo financeiro do convênio nº 776516/2012, firmado em 27 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$13.731.591,44 (treze milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); XIV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 776516/2012, firmado em 27 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.484.441,93 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos); XV – do saldo financeiro do convênio nº 6224/2018, firmado em 18 de maio de 2018 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A., no valor de R\$96.925,39 (noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos); XVI – do saldo financeiro do convênio nº 837584/2016, firmado em 22 de dezembro de 2016 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no valor de R\$1.227.630,34 (um milhão duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos); XVII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 837584/2016, firmado em 22 de dezembro de 2016 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no valor de R\$416.972,53 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de março de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil. ROMEU ZEMA NETO ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 130, de 24 de março de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 027) SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS R\$

1251.06181034-4.048-0001-3340-1-70.1 5.269,04 1251.06181034-4.048-0001-3390-1-70.1
 21.824,82 1251.06181034-4.057-0001-3340-0-70.1 1.875,93 1251.10302037-2.023-0001-4490-
 0-49.2 2.373,00 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261.12361106-4.297-0001-3350-0-36.1
 53.697,64 1261.12361106-4.297-0001-4450-0-21.1 55.056.714,39 1261.12361106-4.302-0001-
 4450-0-21.1 50.000.000,00 1261.12362105-4.314-0001-3350-1-21.1 20.000.000,00
 1261.12362107-4.304-0001-4450-0-21.1 50.000.000,00 1261.12362107-4.309-0001-4450-0-21.1
 8.000.000,00 1261.12368110-2.061-0001-3350-1-21.1 1.500.000,00 **SECRETARIA DE ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE** 1301.15451071-4.152-0001-4490-1-10.1 444.963,00
 1301.15451071-4.154-0001-3390-1-70.1 4.825.353,33 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
 AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1371.17512120-4.321-0001-3390-0-10.3
 394.590,96 1371.17512120-4.321-0001-3390-0-24.1 6.018.316,87 1371.17512120-4.321-0001-
 4490-0-10.3 1.089.850,97 1371.17512120-4.321-0001-4490-0-24.1 7.713.274,57 CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1401.06182155-2.083-0001-3390-1-24.1
 5.225,95 1401.06182155-2.083-0001-4490-1-70.1 34.500,00 1401.06182155-4.472-0001-3390-
 0-24.1 18.500,00 1401.06182155-4.472-0001-4490-0-24.1 73.199,44 SECRETARIA DE ESTADO DE
 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 1451.06122705-2.500-0001-4490-0-10.1 25.000,00
 1451.06243143-4.421-0001-4490-0-10.1 1.706.708,24 1451.06421144-4.417-0001-4490-0-10.1
 64.000,00 1451.06421145-4.423-0001-4490-0-10.1 948.200,00 FUNDAÇÃO DE AMPARO À
 PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2071.19571001-4.010-0001-3390-0-10.3 416.972,53
 2071.19571001-4.010-0001-3390-0-24.1 1.022.475,89 2071.19571001-4.010-0001-4490-0-24.1
 205.154,45 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS
 GERAIS 2121.09122705-2.018-0001-4490-0-49.1 227.094,45 2121.10122705-2.017-0001-4490-
 0-49.1 620.847,20 2121.10302002-4.001-0001-4490-0-49.1 23.000,00 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE MINAS GERAIS 2251.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1 100.000,00 INSTITUTO DE
 METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2331.04122705-2.500-0001-3390-0-
 73.7 550.000,00 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL 4141.06421152-1.060-0001-4490-0-39.1
 150.000,00 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10305150-4.439-0001-3390-0-92.1
 24.000.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 235.318.982,67 ANULAÇÃO DAS SEGUINTE
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: POLÍCIA
 MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS R\$ 1251.10302037-2.023-0001-3390-0-49.2 2.373,00
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1401.06182155-4.472-0001-
 4490-0-70.1 34.500,00 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 1451.06421144-4.417-0001-3390-0-10.1 64.000,00 1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1
 3.124.871,24 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS
 GERAIS 2121.09122705-2.018-0001-3390-0-49.1 227.094,45 2121.10122705-2.017-0001-3390-
 0-49.1 620.847,20 2121.10302002-4.001-0001-3390-0-49.1 23.000,00 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE MINAS GERAIS 2251.23125020-4.030-0001-3390-0-60.1 100.000,00 INSTITUTO DE
 METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2331.04122705-2.500-0001-3390-0-
 73.1 550.000,00 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL 4141.06421152-1.060-0001-3390-0-39.1
 150.000,00 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10305150-4.431-0001-3390-0-92.1 7.000.000,00
 4291.10305150-4.436-0001-3390-0-92.1 17.000.000,00 TOTAL DA ANULAÇÃO 28.896.685,89 24
 1339042 – 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753, de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19/03/2019, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor DANIEL PERROUT DE CASTRO, Masp 752.616-3, pela remuneração do cargo efetivo da carreira de Especialista em Política Pública e Gestão Governamental - EPPGG, Nível III, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100006, a partir de 12/02/2020. REMOVE “EX-OFFICIO”, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952, o servidor EMERSON DOS SANTOS CORDEIRO, Masp 1375079-9, referente ao cargo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível I, Grau C, da 8ª URG - Diamantina/MG para a Diretoria de Projetos, na Sede em Belo Horizonte/MG

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 034/20. Partes: SEINFRA e o Município Pedra do Indaiá. Objeto: transferência gratuita de 12,0 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro. Vigência: 365 dias a partir da publicação. Assinatura: 20/03/2020

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSISA CONSTRUTORA SILVA SANTIAGO LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-03 ao Contrato PRC-22.030/13. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 20.03.2023. Processo n.º 84964-2301-2017

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Engemaster Engenharia e Projetos Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-03 ao Contrato PRC24.015/12. Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 26.03.2023. Processo n.º 24903-2301-2016.

Contratante: Departamento de Edificações Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Integral Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-09 ao contrato PRC-22.042/12. Objeto: O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 23.03.2023. Processo n° 24953-2301-2016.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Engesolo Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-02 ao Contrato PRC-24.011/14. Objeto: I – Inclusão serviço relacionado no processo n.º 84965-2301- 2017. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pela de fls. 265/267, do Processo 84965-2301-2017. III - O valor contratual de R\$ 2.197.122,62, fica acrescido de R\$ 401.353,15, passando a totalizar R\$ 2.598.475,77, com preços iniciais de JANEIRO/2014. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0 fonte 70.1.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: BEGGIATO & LEAL - B & L Escritório de Arquitetura Ltda. Instrumento: Termo aditamento DE-09 ao contrato 037/2015 Objetos: I – Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 120 dias consecutivos. O contrato passa a vigorar até o dia 14/03/2021. II O presente termo de aditamento fun- da-se no artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e no expediente de fls. 390 a 391 do Processo n.º 1896 2301 2020

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Recuperação Serviços Especiais de Engenharia Ltda. Instrumento: Termo aditamento DE-13 ao contrato 158/2013 Objetos: I - Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, II - O contrato passa a vigorar até o dia

13/03/2021. III - O presente termo de aditamento funda-se no artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e no expediente de fls. 615 a 616 do Processo n.º 1895 2301 2020

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Cadari Engenharia e Arquitetura Ltda. Instrumento: Termo aditamento DE-01 ao contrato PRC-CCE 20.008/2018 Objetos: I - O contrato passa a vigorar até o dia 21/03/2022. II - O presente termo de aditamento funda-se no artigos 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e no expediente de fls. 596 a 597 do Processo n.º 2589 2301 2018. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA SAGENDRA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato PRC22.001/19. Objeto: Fica o prazo de execução elasticado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.